



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

| | |
|--------------------------------|-----------------|
| CÂMARA MUNICIPAL - Montanha-ES | |
| PROTOCOLO - SECRETARIA | |
| as 10:08 horas | Data 13/01/2023 |
| N 956 | / 2023 |
| Responsável | |

| | |
|----------------------|----------------|
| CORRESPONDÊNCIA LIDA | |
| em | 15 / 02 / 2023 |
| <i>Conselho</i> | |
| Presidente | |

INDICAÇÃO N° 05 /2023

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

- Requer que o Poder Executivo realize um Projeto de Lei visando o aumento da Licença Maternidade para o período de 06 (seis) meses, das Servidoras do Município de Montanha.

Montanha – ES, 10 de janeiro de 2023

Neilton Wanderlan da Silva Côrtes
Neilton Wanderlan da Silva Côrtes

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

JUSTIFICATIVA:

Durante os primeiros meses de vida, os nutrientes do leite materno e os estímulos causados pelo contato com a mãe são essenciais para o desenvolvimento dos bebês. Além disso, os riscos de depressão do bebê, doenças psicossomáticas provocadas por uma ruptura precoce no vínculo mãe/bebê e até mesmo maus-tratos cometidos por terceiros contra a criança também poderão ser evitados.

O objetivo é garantir um convívio mais saudável e que a mulher possa ter mais tempo para se dedicar ao bebê durante o período de amamentação, estreitando ainda mais esses laços nos primeiros meses de vida, que é fator fundamental para o desenvolvimento da criança.